



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025**

**Processo Administrativo de Licitação nº 2/2025**

**Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 2/2025**

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025, nas dependências da Administração Municipal de Marcelino Ramos, sito à Praça Padre Basso, nº 15, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de Pregão Presencial (Lei 14.133), nº 2/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Pregoeira e Equipe e Apoio, homologada em 24/01/2025, e publicada no endereço eletrônico: [www.marcelinoramos.rs.gov.br](http://www.marcelinoramos.rs.gov.br), em 24/01/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

**1. OBJETO**

**1.1** A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para **Aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais, para o ano de 2025.**

**1.2** Os produtos a serem fornecidos deverão ser de **primeira qualidade**, sem defeitos ou irregularidades em suas embalagens originais, que possam garantir a conservação, o uso, o consumo, a resistência e a durabilidade dos mesmos, de acordo com os usos a que se destinam.

**1.3** As embalagens deverão estar limpas e com dados de rotulagem obrigatórios pela legislação vigentes visíveis.

**1.4** As verduras e legumes deverão ser frescas, isentas de danos e lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua APARÊNCIA e UTILIZAÇÃO. Estar maduras o suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

**1.5** O Município NÃO RECEBERÁ o objeto licitado caso esteja em desacordo com a proposta oferecida no certame licitatório, com mal estado de conservação, com perfuração ou mau cheiro, circunstância em que será devidamente registrado, estando a licitante vencedora sujeita a aplicação de penalidade.

**1.6** Durante o recebimento das mercadorias poderá ocorrer fiscalização por parte da VISA - Marcelino Ramos ao carro de transporte, caixas utilizadas para transporte bem como aos gêneros alimentícios transportados, conforme Termo de Compromisso firmado com o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**1.7** Os produtos entregues deverão, obrigatoriamente, obedecer à gramatura de cada produto conforme solicitado na descrição individual do produto;

**1.8 ENTREGAS:** Os produtos serão entregues de maneira fracionada durante o ano de 2025, conforme a demanda das escolas. As entregas deverão acontecer nas SEGUNDAS-FEIRAS ATÉ AS 09H DA MANHÃ para que seja possível a conferência e a entrega na escola do interior ainda no turno da manhã, devido aos produtos perecíveis congelados e resfriados. O envio pedido repassado ao fornecedor será até a terça-feira da semana anterior, conforme demanda das escolas.

**1.9** Destino dos Objetos: Os produtos de gênero alimentício serão destinados às escolas públicas municipais, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o intuito de atender a Alimentação Escolar destinada aos alunos.

**1.10** Forma de pagamento: Os pagamentos serão realizados de forma parcelada conforme a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

## **2. VALIDADE**

**2.1** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será até 31 de dezembro de 2025.

**2.2** Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 8º, do Decreto Municipal nº 806/2024 de 07 de março de 2024, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

## **3. CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

**LICITANTE: Hélio Bellé, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.181.930/0001-32, localizada no endereço Largo da Matriz, nº 133, Bairro Centro, na cidade de Marcelino Ramos/RS.**

ITEM	Alimento	Embalagem	Quant.	Periodicidade de entrega	Valor Unitário	Descrição do alimento
2	Peito de frango com osso	Embalagem com 1 kg	150	Semanal	R\$ 16,30	PEITO DE FRANGO, congelado, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar sinais de descongelamento e recongelamento, formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, selada, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, com rotulagem conforme a legislação vigente e com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos. Validade: mínimo 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg.
4	Bife bovino de coxão mole	KG	250	Semanal	R\$ 37,00	BIFE FATIADO NO MOMENTO DA ENTREGA, COXÃO MOLE, resfriada e cortada em bifes finos de 130 gramas em média. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Carne crua de bovino, sem adição de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

						<p>água, aditivos, ou coadjuvantes. Livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer espécie, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Características sensoriais: textura: próprio da espécie, não amolecida, não pegajosa e sem perda de suco; cor: própria da espécie, sem manchas azuladas ou esverdeadas ou ainda pardacenta; odor: característico. A carne resfriada de bovino deverá ser mantida, entre 0° e 4°C . ISENTA de: ossos, cartilagens, gordura, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processada (fatiada), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária: SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).</p>
6	Carne moída de segunda, magra	KG	1000	Semanal	R\$ 21,00	<p>CARNE DE SEGUNDA MOÍDA NO MOMENTO DA ENTREGA. DESCRIÇÃO: entende-se por músculo/ossobuco do dianteiro, o corte constituído das massas musculares que envolvem o rádio e ulna, compreendida entre o coração da paleta e o carpo, aderido ao osso, sendo o processo aplicado estabelecido em legislação e regulamentos técnicos vigentes. Carne magra, proveniente de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Carne crua de bovino, sem adição de água, aditivos, ou coadjuvantes. Livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer espécie,</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

						<p>isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Características sensoriais: textura: próprio da espécie, não amolecida, não pegajosa e sem perda de suco; cor: própria da espécie, sem manchas azuladas ou esverdeadas ou ainda pardacenta; odor: característico. A carne resfriada de bovino deverá ser mantida, entre 0° e 4°C . ISENTA de: ossos, cartilagens, gordura, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (móido), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária: SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos). OBSERVAÇÕES: será solicitada a procedência do produto e avaliada na análise sensorial: aparência, textura, teor de gordura, sabor e demais características organolépticas pertinentes.</p>
7	Músculo bovino	KG	400	Semanal	R\$ 18,80	<p><b>MÚSCULO BOVINO PICADO NO MOMENTO DA ENTREGA</b>, proveniente de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Carne crua de bovino, sem adição de água, aditivos, ou coadjuvantes. Livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer espécie, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Características sensoriais: textura: próprio da espécie, não amolecida, não</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

						pegajosa e sem perda de suco; cor: própria da espécie, sem manchas azuladas ou esverdeadas ou ainda pardacenta; odor: característico. A carne resfriada de bovino deverá ser mantida, entre 0° e 4°C . ISENTA de: ossos, cartilagens, gordura, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processada (picada), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária: SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).
9	Carne suína picada sem osso	KG	800	Semanal	R\$ 19,80	CARNE SUÍNA PICADA SEM OSSO: CONGELADO. Produto minimamente processado. Isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura, cortado em formato de cubos com aproximadamente 20 gramas cada. Embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA (SIF, CISPOA ou SIM). Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.
10	Linguiça suína sem aditivo químico	KG	500	Semanal	R\$ 27,50	LINGUIÇA SUÍNA, congelada, crua, PREPARADA APENAS COM TEMPEROS NATURAIS, sem presença de aditivos químicos e pimenta. Embutida em envoltório natural ou artificial submetido ao processo tecnológico adequado. Com cor, cheiro e sabor característico. Embalagem primária plástica com rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 1 kg. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

						- Prefeitura de Marcelino Ramos).
11	SALAME SUÍNO CRU, sem aditivo químico, congelado	KG	500	Semanal	R\$ 36,50	SALAME SUÍNO SEM ADITIVO QUÍMICO, CRU, CONGELADO, PREPARADO APENAS COM TEMPEROS NATURAIS, sem presença de aditivos químicos e pimenta, crua para ser cozida na escola. Embutida em envoltório natural ou artificial submetido ao processo tecnológico adequado. Com cor, cheiro e sabor característico. Embalagem primária plástica com rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 1 kg. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).
13	Ervilha, congelada	Embalagem de 300 gramas	350	Semanal	R\$ 7,00	Ervilha em grão congelada. Produto minimamente processado, sem aditivos, somente grãos de ervilha crus e congelados. Embalagem primária plástica atóxica contendo 300 gramas do produto totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.
16	Abacaxi, Pérola ou Havaí	Unidade	1500	Semanal	R\$ 7,20	ABACAXI. Produto in natura. Variedade Pérola ou Havaí, pesando aproximadamente 1,400 Kg por unidade. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.
17	Banana Caturra	KG	4600	2 vezes por semana	R\$ 2,70	BANANA CATURRA. Produto in natura, unidades inteiras com casca, em pencas. Frutas de tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária de plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.
20	Kiwi Nacional	Kg	150	Semanal	R\$ 26,70	KIWI NACIONAL. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

						entrega. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica higienizada
22	Limão	KG	80	Semanal	R\$ 7,30	LIMÃO GALEGO, TAITI OU CRAVO. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.
23	Maçã Nacional Fugi ou Gala	KG	3000	2 vezes por semana	R\$ 10,60	MAÇÃ NACIONAL FUGI OU GALA: Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.
24	Mamão Formosa	KG	1000	2 vezes por semana	R\$ 8,20	MAMÃO FORMOSA. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.
25	Manga, Tommy ou Palmer	KG	1600	2 vezes por semana	R\$ 5,80	MANGA, TOMMY OU PALMER. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.
26	Melancia	KG	2000	Semanal	R\$ 2,20	Melancia Vermelha. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica higienizada. Pesando entre (6 a 10)kg cada unidade.
27	Melão Espanhol	KG	2200	Semanal	R\$ 5,00	MELÃO ESPANHOL. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.
30	Uva Rubi	KG	150	Semanal	R\$ 22,00	UVA RUBI. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

						plástica higienizada.
32	Pinhão	KG	80	Mensal	R\$ 13,20	PINHÃO - fresco, debulhado, brilhantes e de cor característica, de primeira qualidade, íntegro, livre de machucados e perfurações de insetos.
35	Batata doce: Amarela, Branca ou Rosa	KG	500	Semanal	R\$ 4,30	BATATA DOCE Amarela, Branca ou Rosa : Características: Batata doce de 1ª qualidade. Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras e limpas, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme, sem folhas. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
39	Cenoura	KG	150	Semanal	R\$ 3,80	CENOURA. Características: classe média, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 a 17cm de comprimento e 2,5cm de diâmetro. Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras e limpas, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme, sem folhas. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
40	Chuchu	KG	100	Semanal	R\$ 4,00	CHUCHU. Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras e limpas, de tamanho médio, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
42	Moranga cabotiá/japo nesa	KG	300	Semanal	R\$ 3,80	Moranga cabotiá. Unidade inteira, íntegra e limpa, de tamanho médio, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
43	Pepino para salada	KG	200	Semanal	R\$ 5,00	PEPINO: Pepino comum salada de 1ª qualidade, categoria I - Produto in natura. Unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

						inteiras, íntegras e limpas, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme, sem folhas. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
46	Tomate	KG	800	Semanal	R\$ 4,10	TOMATE, pesando de 100 a 200 g a unidade Produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
49	Pimentão amarelo	KG	5	Semanal	R\$ 21,20	Produto in natura, unidades inteiras, com casca, íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
50	Pimentão verde	KG	5	Semanal	R\$ 10,00	Produto in natura, unidades inteiras, com casca, íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
51	Pimentão vermelho	KG	5	Semanal	R\$ 21,20	Produto in natura, unidades inteiras, com casca, íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
54	Agrião	Maço	80	Semanal	R\$ 3,50	AGRIÃO, maço pesando em média 250 gramas. Produto in natura, com folhas íntegras, frescas e limpas. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.
56	Couve-folha - variedade manteiga	Maço	80	3 vezes por semana	R\$ 3,60	Couve-folha - variedade manteiga - maço pesando em média 350 gramas. Produto in



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

						natura. Molhos com folhas íntegras, frescas e limpas. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.
57	Rúcula	Maço	80	Semanal	R\$ 3,60	RÚCULA, maço pesando em média 250 gramas. Produto in natura, com folhas íntegras, frescas e limpas. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.
58	Bebida láctea	Embalagem de 1 litro	700	Semanal	R\$ 4,00	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANG E COCO fermentada com polpa de frutas, resfriada, elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de fruta e ingredientes naturais, com validade de 5 dias após aberto, com sabor e odor característicos. Embalagem com rotulagem conforme legislação vigente, prazo de validade (mínimo de 30 dias) e certificado SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos). Estar acondicionado em saco plástico com conteúdo líquido 1 litro.
59	Extrato de soja integral (leite de soja).	Embalagem de 1 litro	60	Semanal	R\$ 8,95	Extrato de soja integral (leite de soja). Produto processado, elaborado a partir de soja desidratada e moída. Embalagem primária atóxica contendo 250 gramas do produto. Rótulo de acordo com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega. Para alimentação especial.
62	Iogurte diet	Embalagem com 170 gramas	60	Semanal	R\$ 2,70	IOGURTE DIET- Iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de até 170 g., com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional. número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

						de inspeção. Para alimentação especial.
63	Iogurte natural, integral	Embalagem com 165 gramas	50	Semanal	R\$ 2,80	IOGURTE NATURAL INTEGRAL. Pote de 165 gramas integral, contendo em sua composição apenas leite e fermento vivo. sem conservantes e outros aditivos, sem adição de açúcares e de sódio. Com rótulo, identificação, com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos). Data de fabricação e validade de pelo menos 30 dias após a entrega.
67	Manteiga, sem sal	Embalagem com 500 gramas	120	Semanal	R\$ 22,30	MANTEIGA, sem sal. Manteiga de primeira qualidade sem sal. Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Cor branco amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração. Sabor característico, suave sem odor e sabor estranho. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, de textura lisa e uniforme, untuosa com distribuição uniforme de água (umidade). Embalagem primária hermeticamente fechada, potes plásticos atóxicos contendo 500g do produto acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos). A data de validade mínima de 3 meses na data da entrega.
70	Requeijão	Embalagem	800	Semanal	R\$ 12,80	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

	cremoso tradicional	com 400 gramas				Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não contendo glúten e nem gordura hidrogenada. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).
72	Creme de leite UHT - sem lactose	Embalagem 200 gramas	25	Quinzenal	R\$ 4,00	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - Creme de leite padronizado a 20% de gordura, espessantes, estabilizantes e enzima lactase. Creme de Leite UHT Homogeneizado para dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Deve ter na embalagem: NÃO CONTÉM GLUTÉN. Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. Para alimentação especial.
73	Iogurte sem lactose	Embalagem de 165 ml	80	Quinzenal	R\$ 2,90	IOGURTE ZERO LACTOSE - Iogurte sem lactose composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de fruta, enzima lactase, fermento lácteo, espessantes e edulcorantes. Embalagem de 165 ml. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote, com, identificação, com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos). Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Para alimentação especial.
74	Leite condensado, sem lactose	Embalagem com 395 gramas	30	Mensal	R\$ 7,00	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE - produzido com leite Integral, açúcar e enzima lactase.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

						Embalagem: caixa 395g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos). Para alimentação especial.
75	Leite sem lactose, UHT	Embalagem de 1 litro	120	Quinzenal	R\$ 5,00	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetrapak de 1 litro. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Para alimentação especial. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos).
76	Queijo mussarela sem lactose	Embalagem de 150 gramas	50	Semanal	R\$ 9,80	QUEIJO FATIADO, SEM LACTOSE fatiado, refrigerado, pasteurizado, com aroma e odor característicos, sem a presença de mofo ou bolores e sujidades. Embalagem de 1 kg, com data de fabricação e de validade, com rótulo, identificação, informação nutricional, com registro SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos). VALIDADE de no mínimo 1 mês a partir da data da entrega. Para alimentação especial.
78	Açúcar cristal	Embalagem com 5 kg	150	Semanal	R\$ 20,50	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, aspecto granuloso fino a médio, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem resistente deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 Kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

						mínimo de 10 meses.. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.
79	Açúcar mascavo	Embalagem com 1 kg	60	Semanal	R\$ 14,00	açúcar mascavo. Produto minimamente processado, não refinado e não granulado. Fabricado de suco de cana, livre de fermentação, com coloração e sabor característicos. Embalagem primária de plástico contendo 1 kg do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Proveniente de agroindústria com alvará sanitário junto a Secretaria de Saúde do estado. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data da entrega.
82	Alecrim Desidratado	Embalagem com 10 gramas	50	Semanal	R\$ 2,00	Alecrim desidratado DESCRIÇÃO: folhas do Alecrim (Rosmarinus officinalis L.) entregue desidratado. Rotulagem conforme legislação vigente.
83	Ameixa seca, sem caroço	Embalagem de 500 gramas	30	Semanal	R\$ 25,00	AMEIXA SECA SEM CAROÇO: desidratada, inteiras, isenta de fermentações, viscosidade manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares e conservantes. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.
88	Arroz Parboilizado	Embalagem com 5 kg	200	Semanal	R\$ 22,90	ARROZ PARBOILIZADO: classe: Longo Fino, tipo 1, o arroz que sofreu processo de parboilização. Características: o produto não deve apresentar grãos disformes, queimados, pedras, mofos, cascas, carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, proveniente de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

						estabelecimento com Alvará Sanitário na Secretaria de Saúde do Estado. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.
89	Atum, em óleo, ralado	Lata com 170 gramas	200	Semanal	R\$ 7,00	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, produto preparado com pescado limpo, eviscerado sólido, cozido ou curado, isento de espinhas, peles e tendões, contendo líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos).
92	Banha de porco	Embalagem com 1 kg	70	Semanal	R\$ 11,20	BANHA DE PORCO com cor e aspecto próprio do produto, livre de impurezas, embalagens primária de 1 kg com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos). Validade mínima 6 meses.
93	Barra de cereal diet	Embalagem de 20 gramas	40	Semanal	R\$ 2,70	BARRA DE CEREAL DIET (sem adição de açúcar). Sem gordura trans, lactose, sacarina, ciclamato e aspartame. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Deverá conter, no mínimo, 1,7g de fibra alimentar na porção. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica, com prazo de validade e lote indelével. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Para alimentação especial.
96	Café solúvel, em pó	Embalagem de 160 gramas	150	Semanal	R\$ 18,90	CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, homogêneo, torrado e moído, produto de 1ª qualidade. Com rotulagem e registros conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde. Deverá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

						apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
101	Coco, ralado, sem açúcar	Embalagem com 100 gramas	50	Semanal	R\$ 5,20	COCO RALADO, sem açúcar. Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
103	Colorífico	Embalagem com 500 gramas	90	Semanal	R\$ 6,50	Também conhecido como COLORAU. Produto minimamente processado. Corante alimentício natural feito à base de urucum. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data da entrega.
105	Doce de frutas caseiro - Figo, Goiaba, Morango e Uva	KG	90	Semanal	R\$ 9,00	DOCE DE FRUTA: Serão aceitos os sabores Figo, Goiaba, Morango e Uva . DESCRIÇÃO: entende-se por doce de frutas, o produto obtido pela cocção de frutas inteiras, em pedaços ou polpa, da espécie de referência do rótulo, adicionado ou não de água, açúcar ou xarope de glicose de milho, pectina e conservantes permitidos como o benzoato de sódio e sorbato de potássio. Não será permitida a adição de corantes, farinhas, amido de milho e mistura de frutas de outra espécie. APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Com rotulagem conforme a legislação vigente e Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.
108	Farinha de ARROZ	Embalagem de 1 kg	10	Semanal	R\$ 9,20	FARINHA DE ARROZ Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Produto processado obtido a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

						partir da moagem dos grãos integrais do arroz. Embalagem primária plástica atóxica contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega. Para alimentação especial.
112	Farinha Sem Glúten	Embalagem com 500 gramas	10	Semanal	R\$ 16,90	Mistura de farinhas sem glúten, para preparações culinárias contendo: farinha de arroz, fécula de batata, fécula de mandioca. Para alimentação especial.
120	Geleia diet	Embalagem de 200 gramas	15	Semanal	R\$ 13,30	GELÉIA DE FRUTAS DIET Especificação técnica: Geleia de frutas diet, com 0% de açúcar. Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Para alimentação especial
124	Linhaça	Embalagem com 200 gramas	30	Semanal	R\$ 4,70	LINHAÇA MARROM OU DOURADA, sem sujidade ou gravetos, primeira qualidade. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 200g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.
130	Óleo de soja	Embalagem com 900 ml	600	Semanal	R\$ 8,30	ÓLEO DE SOJA: Características: óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: íntacta, acondicionada em embalagem plástica com lacre na tampa, 900 ml de peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.
132	Pasta de amendoim	Embalagem de 500 gramas	5	Semanal	R\$ 14,50	PASTA DE AMENDOIM: produto pastoso feito com apenas amendoins bem maturados de tamanho uniforme, limpos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

						secos, torrados e moídos por processos de moagem superfino. Isento de sabores adicionados (chocolate, cacau, avelã, café, coco ralado, dentre outros) açúcares, sal, leite, lactose, glúten, aromatizantes e conservantes. Isento de cascas, películas, fungos e sujidades. O produto deve possuir odor e sabor naturais. Embalagem plástica, resistente, totalmente vedada, com volume mínimo de 500g. Recomendações de armazenamento. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível no rótulo, informações aos alérgicos e glúten. Validade de 8 meses na data de entrega. Deve ter a qualidade Certificada Pró-Amendoim- selo ABICAB.
134	Polvilho azedo	Embalagem com 500 gramas	150	Semanal	R\$ 4,00	POLVILHO AZEDO - coloração branca, isento de sujidades, produto com aspecto seco e sem grumos. Embalagem de plástico atóxica, termoselada. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 6 meses a contar da data da entrega.
136	Sagu	Embalagem com 500 gramas	140	Semanal	R\$ 5,10	Sagu. Produto processado, obtido a partir da fécula (polvilho) da mandioca. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500 gramas do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
139	Suco de uva integral sem aditivos	Embalagem com 1,5 litros	700	Semanal	R\$ 16,00	Suco natural de uva. Produto processado. Bebida não fermentada, não concentrada, não diluída, obtido da fruta madura e são por processamento tecnológico adequado. Produto pronto para o consumo. Sem adição de açúcar e isento de conservantes, corantes e aromatizantes, contendo no rótulo a denominação 100% DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

						SUCO ou SUCO INTEGRAL. Embalado em garrafa de vidro transparente ou embalagem cartonada asséptica com tampa rosca contendo 1,5 litro do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.
141	Trigo para quibe	Embalagem de 500 gramas	50	Semanal	R\$ 8,70	Trigo para quibe, torrado e quebrado. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
142	Uva passa branca	Embalagem de 500 gramas	20	Semanal	R\$ 33,70	UVA PASSA BRANCA: sem semente, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.
143	Uva passa preta	Embalagem de 500 gramas	20	Semanal	R\$ 25,20	UVA PASSA PRETA: sem semente, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares e conservantes. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.
144	Vinagre tinto	Embalagem de 2 litros	100	Semanal	R\$ 9,30	Vinagre tinto, resultante da fermentação acética do vinho. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Embalagem primária, deve estar intacta,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

						acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 2 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Validade: mínimo de 8 meses a partir da data da entrega.
146	Bolacha doce caseira	KG	500	Semanal	R\$ 33,00	BOLACHA DOCE CASEIRA. Sortida, feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes, gordura hidrogenada e aditivos químicos. Acondicionadas em embalagens plásticas, transparentes, lacradas com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade e demais dados de rotulagem conforme legislação vigente.
148	Macarrão integral - seco	Pacote com 500 gramas	80	Semanal	R\$ 7,30	MACARRÃO INTEGRAL formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.
152	Massa de letrinhas - seco	Pacote com 500 gramas	50	Semanal	R\$ 4,60	Massa em formato de letras para sopa. Formulado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, sem adição de corantes artificiais. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Na hipótese da alínea c) do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

## 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas **na Secretaria Municipal de Educação, todas as segundas-feiras até as 09hs.**

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

5.5.1 imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

5.5.2 em até **48 (quarenta e oito) horas** após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

## 6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.1.1 quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

6.1.2 quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

6.1.3 quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4 quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.2.1 quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

6.2.2 falecimento do registrado.

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 quando por razão de interesse público;

6.5.2 quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

6.5.3 quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

## 7. PENALIDADES

7.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

7.1.1 multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a **10 (dez) dias**, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.1.2 multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

7.1.3 multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

## 8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao Gestor e ao Fiscal procederem à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

## 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

9.1.1 greve geral;

9.1.2 calamidade pública;

9.1.3 interrupção dos meios de transporte;

9.1.4 condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

9.1.5 outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00  
Fone: (54) 3372-1334

**9.2** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

**9.3** Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## **10. FORO**

**10.1** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Marcelino Ramos.

## **11. CÓPIAS**

**11.1** Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

**11.1.1** uma para o OG;

**11.1.2** uma para a empresa registrada; e

**11.1.3** uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pela **Sra. ALANA BELLE**, CPF nº **014.821.070-82**, Carteira de Identidade **2091770939**, representando a **EMPRESA REGISTRADA Hélio Bellé**.

Marcelino Ramos, em 27/01/2025.